



DECRETO Nº 2.525 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 17.124.608,38, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Segurança e Ordem Pública, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e no Fundo Municipal do Idoso, no valor total de R\$ 17.124.608,38 (dezesete milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Saquarema, 05 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

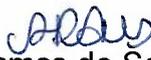


DECRETO Nº 2.525 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|---------------|---------------|
| Ficha | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Redução | Suplementação |
| 408 | 07.030.08.241.0019.2.206 | 3.3.90.30.99.00.00 | 170401 | 75.000,00 | - |
| 423 | 08.001.12.122.0003.1.033 | 4.4.90.51.06.00.00 | 150001 | 60.862,50 | - |
| 440 | 08.001.12.122.0008.2.012 | 3.3.90.34.01.00.00 | 150001 | 360.000,00 | - |
| 575 | 08.002.12.365.0003.1.045 | 4.4.90.51.01.00.00 | 157300 | 10.000.000,00 | - |
| 578 | 08.002.12.365.0003.1.054 | 4.4.90.61.01.00.00 | 157300 | 6.508.382,40 | - |
| 651 | 08.002.12.365.0008.2.200 | 3.3.90.39.10.00.00 | 157300 | 40.363,48 | - |
| 1272 | 17.002.06.183.0026.2.234 | 3.3.90.39.85.00.00 | 170401 | 80.000,00 | - |
| 412 | 07.030.08.241.0019.2.206 | 3.3.90.39.43.00.00 | 170401 | 0,00 | 75.000,00 |
| 455 | 08.001.12.122.0008.2.164 | 3.3.90.39.10.00.00 | 150001 | 0,00 | 420.862,50 |
| 532 | 08.002.12.361.0008.2.198 | 3.3.90.39.10.00.00 | 157300 | 0,00 | 16.508.382,40 |
| 633 | 08.002.12.365.0008.2.199 | 3.3.90.39.10.00.00 | 157300 | 0,00 | 40.363,48 |
| 1508 | 17.001.06.181.0026.2.138 | 3.3.90.39.63.00.00 | 170401 | - | 80.000,00 |
| TOTAL: | | | | 17.124.608,38 | 17.124.608,38 |

Saquarema, 05 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita